



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 397/2023 – CPMI8

Brasília, 8 de agosto de 2023

A Sua Excelência o Senhor
LUIS INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República

Assunto: **URGENTE - Ofício nº7/2023 - GDDRAMAGEM**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na condição de Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento do Congresso Nacional nº 1/2023 para investigar os atos de ação e omissão ocorridos no dia 8 de janeiro de 2023 nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, com fundamento no art. 58, §3º, da Constituição Federal/c art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, considerado o pedido dos Ofícios nº 49, 78, 79, 89, 157/2023-CPMI8, solicito esclarecimentos no prazo de 5 (cinco) dias úteis quanto ao que consta no Ofício nº 7/2023-GDDRAMAGEM.

Ademais, se confirmada a omissão de trechos, requisito seu encaminhamento em até 5 (cinco) dias úteis a esta comissão.

Respeitosamente,

Deputado **ARTHUR OLIVEIRA MAIA**
Presidente da CPMI dos Atos de 8 de Janeiro (RQN 1/2023)



Ofício nº 7/2023 – GDDRAMAGEM

Brasília, 8 de agosto de 2023.

AO EXMO. SENHOR

Deputado ARTHUR OLIVEIRA MAIA,

Presidente da CPMI dos Atos de 8 de Janeiro

Exmo. Sr. Presidente,

Conforme amplamente noticiado, somente após determinação expressa do Supremo Tribunal Federal (decisão de 21/4/2023), o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR) foi instado a quebrar o sigilo que havia imposto e disponibilizar o acesso integral às imagens do dia 8 de janeiro¹.

Diante da aprovação dos Requerimentos nº 164/2023, nº 261/2023, nº 278/2023 e nº 759/2023, em 13/6/2023, esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito encaminhou (em 14/6/2023) os Ofícios nº 49/2023, nº 78/2023, nº 79/2023, nº 89/2023 e nº 157/2023 ao Presidente da República, Senhor Luiz Inácio Lula da Silva, requisitando as imagens das câmeras internas e externas do Palácio do Planalto, referentes ao dia 8 de janeiro (de 00h00 às 23h59).

Examinando, contudo, o conteúdo das imagens encaminhadas pelo GSI a esta Comissão, verifica-se a existência de diversos trechos faltantes nos arquivos, os quais se encontram descritos no quadro abaixo:

CENÁRIO/NOME DA CÂMERA	TRECHO ENCAMINHADO	TRECHO INEXISTENTE
2º andar (rampa do palácio)	Capturas feitas até as 15h32	De 15h32 às 23h59

¹ <https://agenciabrasil.ebc.com.br/justica/noticia/2023-04/moraes-determina-quebra-do-sigilo-de-imagens-de-vandalismo-no-planalto>



CENÁRIO/NOME DA CÂMERA	TRECHO ENCAMINHADO	TRECHO INEXISTENTE
do Planalto)		
2º andar (elevador leste do Palácio do Planalto)	Capturas feitas até as 15h59	De 15h59 às 23h59
Mezanino do palácio do Planalto	Capturas feitas até as 15h34	De 15h34 às 23h59
3º andar (corredor acesso leste do Palácio do Planalto)	Capturas até as 16h44 e após as 19h29	De 16h44 às 19h29
Anexo I do Palácio do Planalto	Capturas feitas entre 12h00 e 19h00	De 00h00 às 12h00; e de 19h00 às 23h59
Anexo I do Palácio do Planalto (catracas da entrada principal do palácio do Planalto)	Capturas feitas entre 12h00 e 19h00	De 00h00 às 12h00; e de 19h00 às 23h59
Anexo I do Palácio do Planalto (concha do Palácio do Planalto)	Capturas feitas entre 12h00 e 19h00	De 00h00 às 12h00; e de 19h00 às 23h59
Anexo III do Palácio do Planalto (Refeitório Creden do Palácio do Planalto)	Capturas feitas entre 12h00 e 19h00	De 00h00 às 12h00; e de 19h00 às 23h59
Anexo III do Palácio do Planalto (Refeitório do Palácio do Planalto)	Capturas feitas entre 12h00 e 19h00	De 00h00 às 12h00; e de 19h00 às 23h59

Conforme já identificado por membros desse Colegiado, a inspeção das imagens capturadas pelas câmeras de segurança instrumentalizará a investigação e



garantirá a máxima efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela presente CPMI, porque proporcionará o reconhecimento exato da área perimetral dentro da qual os crimes foram praticados; a identificação da estratégia e de eventuais pontos de vulnerabilidade; a avaliação dos riscos e de todos os recursos empregados; a movimentação dos agentes públicos e das tropas de segurança; a identificação dos criminosos; e a individualização das respectivas condutas.

O exame das IMAGENS INTERNAS E EXTERNAS DAS CÂMERAS DE SEGURANÇA DO PALÁCIO DO PLANALTO, num esforço conjunto de todos os integrantes dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, possibilitará o alcance bem-sucedido dos objetivos desta investigação, de modo a viabilizar a responsabilização civil ou criminal dos infratores, além de permitir a elaboração de estudos/proposições legislativas que venham a aperfeiçoar as ações, as atividades e as operações executadas por entes, órgãos e agentes públicos.

Afigura-se, portanto, imperiosa a realização de diligências direcionadas ao cumprimento integral das requisições já encaminhadas. No ponto, cumpre registrar a **desnecessidade de que o pedido seja submetido à nova deliberação por parte do Colegiado**, pois se trata de requisição de documentos/informações já aprovadas, mas ainda não cumprida em sua integralidade.

Nesse contexto, requeiro seja reiterada a requisição formalizada por meio dos Ofícios nº 49/2023, nº 78/2023, nº 79/2023, nº 89/2023 e nº 157/2023, encaminhados ao Presidente da República, Senhor Luiz Inácio Lula da Silva, com a indicação expressa de que sejam encaminhados especificamente os trechos faltantes, especificados na tabela acima consignada.

Brasília, 8 de agosto de 2023.

DELEGADO RAMAGEM
Deputado Federal
PL-RJ

LUÍS EDUARDO GRANGEIRO GIRÃO
Senador Federal
NOVO-CE